



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO /2026

Concede o Título de Filha Ilustre do  
Município de João Monlevade à  
Senhora Nivia Silva Santos

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à Senhora Nivia Silva Santos, pelo reconhecimento do povo monlevadense pelo exemplo de determinação e coragem como empreendedora de sucesso no ramo de seguros, destacando-se também como agente de transformação social gerando emprego e renda em nossa João Monlevade.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de abril de 2026.

Geraldo Camilo Leles Pontes  
Vereador - Republicanos



## JUSTIFICATIVA

Nívia Silva Santos, filha do Sr. Antônio dos Santos e a Sr. Neide de Fátima Silva Santos nascida e criada em João Monlevade, é exemplo de determinação, coragem e amor pelo que faz. Sua trajetória profissional teve início em 1999, quando começou como estagiária em uma corretora de seguros. Foi ali que descobriu sua vocação e se apaixonou por um ramo que viria a transformar sua vida.

Movida por sonhos e pela vontade de fazer a diferença, fundou em 2004 a Fort Seguros. Com muito trabalho, resiliência e uma liderança inspiradora, construiu uma empresa sólida, que hoje é referência na região.

Mais do que empreendedora de sucesso, Nívia é agente de transformação social. Atualmente, gera oportunidades ao empregar mais de 20 mulheres, contribuindo para a independência financeira e o crescimento de tantas famílias.

Eleita por voto popular, sua empresa recebe o prêmio do Jornal A Notícia “100 Melhores” há 18 anos. Em 2025, foi reconhecida com o Prêmio Mulher Além da Fronteira, reforçando seu papel como uma mulher que ultrapassa limites, inspira outras mulheres e deixa um legado de força e superação.

Sua história honra suas raízes, inspira sua comunidade e representa o verdadeiro significado de ser uma filha ilustre.

Geraldo Camilo Leles Pontes  
Vereador - Republicanos



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003200330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Geraldo Camilo Leles Pontes** em 22/04/2026 10:16

Checksum: **CA8A19957A3557BE788873C8B91EBE271F413A283067CB3593C1F678BE5966D7**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.